



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 158/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 79/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Fica revogada a Portaria nº 149, de 03 de Julho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de junho de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração